



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.840, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 2.420/2022, Regulamentada pelo Decreto nº 6.772/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

- I- **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II- **Eliazar José Brizolla** - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III- **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- **Irineu Rieger** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V- **Júlio Cesar Hilchechen** - Associação de Moradores do Bairro São Lucas;
- VI- **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;
- VII- **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;
- VIII- **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.353, de 5 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 de fevereiro de 2023

Página: 02 Edição 3202

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal